



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de agosto de 2023 – Tiragem: 50

## PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 43/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II e IV c/c art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo disposto na Lei Municipal n° 448/2021.

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2023-2025 na forma da Lei Municipal n°448/2021, cuja função configura serviço de interesse público relevante, sem ônus para Municipalidade, conforme abaixo:

Presidente: Alexandrina Salviano do Nascimento

Vice-Presidente: Maiane Lopes da Silva

1º Secretária Executiva: Maria Aparecida Salviano do Nascimento

2º Secretário Tesoureiro: Janete Estrela Alves da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 agosto de 2023.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal